



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE ECONOMIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Requerimento Nº /2002.

(Do Sr. Alex Canziani)

PROPODE A REALIZAÇÃO DE REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O ANTEPROJETO DE LEI GERAL DE CONTRATAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA .

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Douta Comissão, que se digne adotar as providências necessárias para realização de audiência pública, em dia e horário a serem acordados, para debater o Anteprojeto de Lei Geral de Contratações da Administração Pública.

Justificativa

O Diário Oficial da União publicou, em 18 de março, o Anteprojeto de Lei Geral de Contratações da Administração pública, um conjunto de propostas para a alteração da atual lei das licitações (Lei 8.666/93, que exclui apenas as normas para obras e serviços de engenharia.

O objetivo do governo federal é introduzir uma série de melhorias na legislação, para tornar mais ágeis os processos de compra e contratação de bens e serviços. Ao mesmo tempo, pretende garantir o controle social nas compras públicas, diminuir a burocracia, ampliar a participação dos fornecedores nos processos, aumentar a competição e diminuir preços.

A nova lei alcançará os órgãos da administração direta, as autarquias, as fundações públicas e as empresas estatais prestadoras de serviços públicos. Abrange todos os níveis e esferas de governo, incluindo Executivo, Legislativo e Judiciário, e União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Nestes termos, tendo em vista a importância do tema para a administração pública, com reflexos na economia nacional, solicito a compreensão dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Plenário Professor Roberto Campos, 3 de abril de 2002

Deputado **ALEX CANZIANI**
PSDB/PR